

**PORTARIA Nº 230/CBMSC/2013, de 28 de maio de 2013.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único ítem III da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem II (ex officio) e parágrafo único ítem III do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 20 de maio de 2013, o Cb BM RR Mtel 904200-8 Adão Luiz da Silva, por ter concluído os trabalhos para o qual foi contratado, conforme designação feita em Portaria nº 214/CBMSC/2010, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.916 de 23 de Agosto de 2010.

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC